UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº: **06/RE/2021**
66/RE/UEVORA/52/2021

DRCE/SAC, 27/10/2021

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Marta Teresa de Almeida Bagnath Salvador
Grau: Licenciado
Habilitação e país de origem: Contabilidade e Auditoria/ Moçambique
Habilitação da UE: Licenciatura

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:
Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

Vogais:
Professor Doutor Rui Quaresma
Diretor do Departamento de Gestão
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professor Doutor Leonor Vacas de Carvalho
Diretora do Curso de Gestão
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 27 / 10 / 2021 _____

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/_____ _____

Assinado por: **Ana Maria Ferreira da Silva da Costa Freitas**
Num. de Identificação: 04650630
Data: 2021.10.27 17:28:48 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora.**
CHAVE MÓVEL